



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 748/2015

“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, **André Ferreira Torres**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 95, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

ART. 1º- Dá denominação de **Rua das Marcelas**, a Rua que tem início na **Rua Toá** e término na **Rua do Brejo**, na localidade urbana de Lapinha, neste Município.

PARÁGARFO ÚNICO: Integra a presente Lei cópia do **Anexo II**, da Lei Municipal **475/2009**, Croqui da Área urbana da Localidade de Lapinha, onde consta a identificação da Rua nomeada por essa Lei.

ART. 2º- O executivo providenciará a placa de identificação no prazo máximo de noventa dias após publicação desta Lei.

ART. 3º- O executivo encaminhará correspondência à CEMIG, CORREIOS, COPASA e Operadores de Telefonia Fixa e Móvel, quanto à denominação desta rua.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho(MG), 08 de setembro de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente